DECRETO

N°180/2019

Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 180/2019

"DECRETA LUTO OFICIAL NA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SANTO AMARO - BA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO – que no final da noite do último domingo (09/06/19) por volta das 23:30hs, faleceu na cidade de Salvador/Ba, o Médico Pediatra. Humanista o **Sr. Dr. JOSÉ BAHIA SAPUCAIA, nosso saudoso DR. BAHIA, como era carinhosamente conhecido;**

CONSIDERANDO: que o Senhor JOSÉ BAHIA SAPACUAIA, em vida, contribuiu e colaborou na sua atividade profissional com nossa comuna cujo ato ímpar merece o reconhecimento dos Poderes Constituídos desta urbe;

CONSIDERANDO: que a Municipalidade precisa prestar suas últimas homenagens ao Sr. JOSÉ BAHIA SAPUCAIA, como reconhecimento pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade, na qualidade de profissional dedicado e humanista, qualidade rara nos dias de hoje;

CONSIDERANDO: que Dr. BAHIA, revelou grande amor por Santo Amaro e o seu povo, durante o tempo em que esteve conosco.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial no município de SANTO AMARO/BA, por (03) três dias, em virtude do falecimento do Sr. Dr. JOSÉ BAHIA SAPUCAIA, com termo inicial em 10 de junho de 2019.

Art. 2º - Durante o período de Luto Oficial a Bandeira Municipal deverá ser hasteada a meio mastro.

Art. 3° - A Secretaria de Administração será o órgão do Município, responsável pela divulgação deste Decreto e sua afixação no quadro de avisos da edilidade, comunicando imediatamente aos órgãos e instituições do Município e aos demais Poderes Constituídos.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, enviando-se cópia à família enlutada.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santo Amaro/Ba, 10 de junho de 2019.

Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal